

PCLEG nº 1735.12.2019

Santo André, 27 de dezembro de 2019.

**Requerimento do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1065/2019 – G.P. – Proc. 6546/19**, protocolado sob o nº 43524/2019, onde solicita informações sobre marcação de consultas da Unidade de Saúde Utinga, informamos:

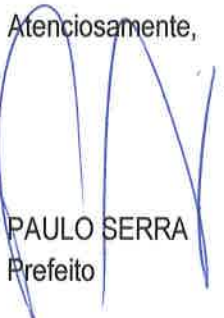
- De acordo com Secretaria de Saúde, a Unidade conta com 02 profissionais na especialidade Clínica Médica, garantindo atendimento agendado aos usuários no período da manhã e tarde, sem nenhuma interrupção no agendamento.

Os usuários que procuram a Unidade, já saem com seu respectivo agendamento. Ressalta ainda que a US dispõe de acolhimento durante os dois períodos, de livre demanda, realizado por um (a) enfermeiro (a) que dentre diversas atividades tem como finalidade a assistência qualificada, e se necessário a intervenção médica no prazo técnico adequado.

A Secretaria de Saúde esclarece que em nenhum momento foi interrompido o atendimento à população na Unidade de Saúde Utinga. Essa conta com sistema informatizado para os agendamentos e registro da veracidade das informações prestadas aos munícipes. O médico com especialidade em Clínica Geral e Generalista é capacitado tecnicamente para avaliar e dar conduta em diversas situações, e quando necessário encaminha ao especialista. Além das consultas de rotina e acolhimento, a Unidade de Saúde oferece grupos de assistência e o Dia D, onde além do atendimento o usuário recebe instruções educativas para promoção de saúde.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

